

# ESTADO DO CEARÁ



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.482, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

RECEBIDO em 28 / 03 / 2000

~~ANEXO Nº 1~~

\_\_\_\_\_

- Funcionário -

Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA GERALDO ROCHA SOBREIRA, com início na Rua Vaqueiro Raimundo Jacó e final no Parque das Flores, entre as quadras D-F-E-C, do Conjunto Almino Loiola, no sentido norte / sul, no bairro Leandro Bezerra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano dois mil (2000).

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL